



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 horas, na sala de reuniões do Viçosa-Prev, com a presença física de alguns membros e os demais de forma remota, aconteceu assim a 157ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada entre os membros do Conselho Municipal de Previdência, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva do Viçosa-Prev para tratar de assuntos de interesse do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, sendo deliberado sobre a pauta os seguintes assuntos da reunião: 1. Apresentação da Política de Investimentos 2021 pelo Comitê de Investimentos do Viçosa-Prev; 2. Apreciação, discussão e aprovação da Política de Investimentos do Viçosa-Prev para 2021. A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sra. Rosa Ramos dos Santos abriu os trabalhos da reunião dando boas vindas a todos os presentes e em seguida pediu para o Diretor Executivo do Viçosa-Prev e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. José Elias Silva de Oliveira, detalhar a pauta a ser apreciada e votada na reunião. Inicialmente o mesmo cumprimentou a todos os participantes da reunião e em seguida apresentou a minuta da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará – VIÇOSA-PREV, elaborada pelo Comitê de Investimentos do Viçosa-Prev, para apreciação, discussão e aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência Social – CMP para o exercício de 2021. Passando a palavra em seguida ao Sr. Felipe Rocha Silva, representante da LEMA Economia e Finanças, empresa que presta consultoria de investimentos ao VIÇOSA-PREV, o qual fez a explanação explicando que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos. Além disso, ressaltou que a Política de Investimentos deve seguir as diretrizes da legislação vigente e sua aprovação antes da implementação em 2021 é de competência do Conselho Municipal de Previdência – CMP, acrescentando que ao longo do exercício, caso haja uma justificativa, o planejamento dos investimentos pode ser alterado. Explicou ainda, que o Viçosa-Prev adota o modelo de gestão própria, significa que a tomada de decisão é exclusiva dos membros que compõem sua Diretoria. Que de acordo com o resultado do Questionário Suitability, o VIÇOSA-PREV se enquadra como investidor **MODERADO** em relação ao perfil de risco. Que de acordo com esse perfil, foi traçada uma projeção de rentabilidade para auferir o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos baseada no cálculo de uma Meta de Investimentos de Longo Prazo (MILP), conforme está escrito na íntegra desta Política de Investimentos. Que o cálculo apresentou como resultado para 2021 a taxa de **5,62%**; Que de acordo com a duração do passivo do VIÇOSA-PREV, a taxa encontrada foi de **5,43%**; Que a legislação determina que a menor dentre as duas taxas encontradas seja adotada como Meta Atuarial; Que o VIÇOSA-PREV adotará como **Meta Atuarial IPCA+5,43%** para o ano de 2021. Em seguida foi apresentada e debatida a estratégia de alocação dos recursos do VIÇOSA-PREV. Na ocasião definiu-se que será adotado como estratégia-alvo 70% das aplicações em Renda Fixa, 25% em Renda Variável e 5% em Investimento no Exterior, podendo alocar os recursos até os limites da Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações. Felipe Rocha salientou ainda que a execução da Política de Investimentos deve levar em consideração o intervalo compreendido entre os limites inferior e superior e que a estratégia-alvo serve apenas como um balizador, norteando a distribuição da Carteira de Investimentos, uma vez que as cotas dos fundos de investimentos sofrem diariamente alterações de valor pela marcação a mercado, sendo, portanto, impossível cravar os percentuais norteadores. Ao final, o representante da LEMA Economia e Finanças falou sobre os demonstrativos de investimentos e os instrumentos de transparência aos quais a Diretoria do VIÇOSA-PREV disponibiliza mensalmente aos Conselheiros, aos servidores

públicos municipais e a população em geral. Concluída a apresentação da Política de Investimentos, foi aberto espaço para discussão sendo a mesma aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Viçosa do Ceará-CMP, presentes. Nada mais havendo a tratar nesta reunião eu, Antonio Carlos Rocha Lima, secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Viçosa do Ceará-CE., 08 de outubro de 2020. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.